

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto n.º 3623, de 28 de dezembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 184,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como o contido no Processo n.º 2.766.854-2/2005, de interesse de **CAPS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta da Área Pública Municipal n.º 5.12.13, desafetada de sua primitiva destinação por força da Lei Municipal n.º 8224, de 30 de dezembro de 2003, e alienada a terceiros conforme matrícula - Avl-160.874, com a denominação de Quadra-Área, 5.12.13, situada à Av. Madri e Rua F-28, Loteamento Façalville, nesta Capital., passando a constituir na área 5.12.13 e Área Pública Municipal, com as seguintes características e confrontações:

| ÁREA 5.12.13 | ÁREA | 9.737,06m ² |
|--|------|------------------------|
| Frente para a Avenida Madri..... | | |
|D=45,39m+87,51m | | |
| Fundo, confrontando com Área Pública Municipal..... | | |
|55,50m | | |
| Lado direito, confrontando com os Lotes de 1 a 9 da Quadra 148 e Sistema Viário da Rua F-28..... | | 125,72m |
| Lado esquerdo dividindo com os lotes 1, 2 e 3 da Quadra 146..... | | |
|35,29m+70,00m | | |

| ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL | ÁREA | 164,20m ² |
|---|------|----------------------|
| Frente para a Rua F-28..... | | |
|53,97m | | |
| Fundo, confrontando com Área 5.12.13..... | | |
|55,50m | | |
| Lado direito, confrontando com o Lote 03 da Quadra 146..... | | |
|03,00m | | |
| Lado esquerdo, confrontando com Sistema Viário da Rua F-28..... | | |
|03,36m | | |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 185,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.762.554-1/2005, de interesse de **MRD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e outros**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 14/15, da Qd. S-21, situado na Av. T-13 e Rua S-5, Setor Bela Vista, nesta Capital, passando a constituir o Lote 14/15 e Área Pública Municipal, com as seguintes características e confrontações:

| LOTE 14/15 | ÁREA | 830,00m ² |
|---|------|----------------------|
| Frente para a Av.T-13..... | | |
|30,00m | | |
| Fundo, confrontando com o Lote 13..... | | |
|32,00m | | |
| Lado direito, confrontando com o Lote 16..... | | |
|26,00m | | |
| Lado esquerdo, confrontando com APM..... | | |
|24,00m | | |
| Pela Linha de chanfrado..... | | |
|2,83m | | |

| ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL | ÁREA | 67,50m ² |
|--|------|---------------------|
| Frente para a Rua S-5..... | | |
|21,00m | | |
| Fundo, confrontando com o Lote 14/15..... | | |
|24,00m | | |
| Lado esquerdo, confrontando com o Lote 13..... | | |
|3,00m | | |
| Pela Linha de chanfrado..... | | |
|4,24m | | |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 186,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como o contido no Processo n.º 2.775.328-1/2005, de interesse de **WALTER LUIZ PEREIRA**,

DECRETA: